

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 610 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designação de gestores do indicador estratégico – Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carolina Silva Lima, matrícula S057660, Valmir Domingues Vargas, matrícula S039688, Pablo Fernando Pessoa Freitas, matrícula S058593, como gestores titulares, e Aldo Silvestre Pires dos Santos, matrícula S036301, Beatriz Rodrigues de Almeida, matrícula S058178, Anderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, matrícula S058429, como gestores substitutos do indicador estratégico – Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos